

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2738/87, de 27 de janeiro de 1.987.

"Declara Estado de Calamidade Pública o Município de Ferraz de Vasconcelos".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as intensas chuvas // ocasionadas na região Metropolitana, causaram sérios prejuízos ao Município de Ferraz de Vasconcelos;

Considerando que o número de desabrigados é muito grande e tende a se elevar, dado a continuidade das chuvas;

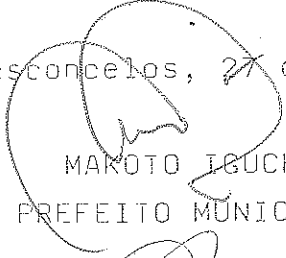
Considerando que dentre os prejuízos, ocorreram o desabamento de três pontes localizadas em vias de acesso preponderantes aos bairros;

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica declarado em Estado de Calamidade Pública, o Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

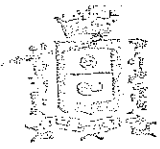
Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2738/87-fls.02.

Registrado no Depto. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO